



☰ ABRIR O MENU

INTERAGE TCE 22

CANAL DIRETO COM JURISDICIONADO

FORMULÁRIO - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE



Pesquisar

BUSCAR

## Consulta de Processos

Protocolo nº **251496/2018**

**Processo Nº**

251496/2018

**Decisão Nº**

493/2018

**Tipo**

ACORDÃO

**Tipo de Multa**

**Multa**

NÃO

## Tipo de Glosa

---

### Glosa

NÃO

### Julgamento

26/10/2018

### Publicação

21/11/2018

### Divulgação

14/11/2018

### Notificação 01

### Notificação 02

---

### Status da Conclusão

REGISTRAR

---

### Ementa

**Ementa:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

---

### Decisão

**Processo nº** 27.013-0/2018 e outros

**Assunto** Benefícios Previdenciários

**Relator** Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA

**Sessão de Julgamento** 22 a 26-10-2018 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

### ACÓRDÃO Nº 493/2018 – TP (Plenário Virtual)

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

| <b>ORDEM DA PAUTA</b> | <b>PROCESSOS N°S</b> | <b>INTERESSADOS(AS)</b>                             |
|-----------------------|----------------------|---|
| 37                    | 27.013-0/2018        | SEBASTIANA GOUVEIA                                  |
| 38                    | 27.584-0/2018        | LÁZARA MENDES TEIXEIRA DA SILVA                     |
| 39                    | 27.135-7/2018        | ZELI BERNARDO LEMES DOS ANJOS                       |
| 40                    | 26.921-2/2018        | TEREZA DE FÁTIMA SCHILES CORRÊA                     |
| 41                    | 21.630-5/2013        | LEONIDAS DE SOUZA                                   |
| 42                    | 25.654-4/2018        | MARIA APARECIDA GOMES                               |
| 43                    | 25.488-6/2018        | JUREMA DE ARAÚJO BASTOS                             |
| 44                    | 20.632-6/2018        | IZANETE SILVA RAMOS                                 |
| 45                    | 20.626-1/2018        | ADELAIDE GALDINO DELGADO SAMPAIO                    |
| 46                    | 19.179-5/2018        | MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERNANDES                |
| 47                    | 30.071-3/2018        | LUCILA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA                   |
| 48                    | 25.149-6/2018        | ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA                     |
| 49                    | 28.832-2/2018        | JOSÉ SERAFIM BARBOSA REIS / MARIA JOSÉ SILVA SANTOS |
| 50                    | 26.183-1/2018        | SIMONEI VIEIRA DE ARAÚJO                            |

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017).

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

---



[Acessar Intranet](#)

[Acessar Webmail](#)

**Localização:**

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon  
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 18h

Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br)

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso